



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo Senhor Dalberson Bernardino de Almeida.**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário Hortolandense** a **Dalberson Bernardino de Almeida** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

**Derli de Jesus Athanazio Bueno**  
**Vereador - MDB**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo vem homenagear o Ilustríssimo senhor **Dalberson Bernardino de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, à cidadania da população de Hortolândia e à Justiça Eleitoral/Poder Judiciário, estando à frente do Cartório Eleitoral de Hortolândia.

Dalberson Bernardino de Almeida, nascido em 16 de dezembro de 1966 em Ipanema/MG, filho de Geraldo Bernardino de Almeida e Zilda Alves de Almeida, crescido no interior de Minas ao lado de 7 irmãos: Ricardo, Débora, Cecília, Denice, Everaldo, Delma e Antônio.

Casado com Evelyn Cristina Azevedo de Lacerda desde 2007, pôde em Hortolândia ver nascer seus 3 (três) filhos: Davi (14 anos), Daniel (11 anos) e Elyne (3 anos).

Iniciou sua vida profissional concursado pela Prefeitura de Ipanema/MG em 1990, onde permaneceu por dois anos, indo trabalhar posteriormente no Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, como concursado em 1993, até 1999.

Também em 1993, ingressou na FADIVALE (Faculdade de Direito Vale do Rio Doce), em Governador Valadares, e ao concluir o curso em 1998, advogou por mais de 5 (cinco) anos no escritório da JW em São Paulo.

Em 25 de maio de 2005, iniciou sua carreira profissional no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em Hortolândia, época em que eram apenas 83.000 eleitores e o Cartório Eleitoral ficava numa simples casa que sediava a Justiça Eleitoral na Rua Argolino de Moraes.

Em 2010 quando assumiu a chefia do Cartório, tomou como missão fazer o melhor na vida das pessoas e proporcionar para Hortolândia uma Justiça Eleitoral melhor e do tamanho de sua grandeza. Muitos eram os desafios pela frente, cuja meta era fazer com que a Justiça Eleitoral pudesse atender de forma ampla os anseios de todos que dela precisassem, como os eleitores, os candidatos, os advogados, os mesários, as entidades públicas e privadas e as escolas aqui sediadas.

O crescimento do Cartório Eleitoral acompanhava o crescimento da cidade, chegando a 166 mil eleitores já nas eleições de 2022, de modo que com mais de quinhentas



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

urnas eletrônicas para armazenar, o prédio ficou pequeno, sendo necessário mudar para um novo local, sua atual sede, na Rua Luiz Camilo de Camargo, com o apoio da Prefeitura, por meio do nosso saudoso prefeito Ângelo Perugini e do secretário Carlos Augusto César, o Cafú.

Hoje já se passaram 18 anos desde que chegou em Hortolândia, tendo a oportunidade de participar do crescimento do Cartório, com o apoio dos servidores, dos juízes eleitorais, dos nossos administradores prefeitos e nossa Câmara de Vereadores, e sempre com bons relacionamentos e boas parcerias de trabalho.

É preciso ressaltar a humanidade, a igualdade e a atenção com que Dalberson sempre tratou a todos nós, cidadãos, independente da origem de cada um ou do posto ocupado, sem diferença, sobretudo, pela importância que teve na implantação do sistema eletrônico judicial Pje e nos avanços/mudanças tecnológicos que o Poder Judiciário promove dia a dia, sendo Dalberson a mão de ferro a conduzir todo o procedimento pelo qual o Cartório Eleitoral de Hortolândia é responsável, seja no âmbito administrativo, ou no judicial em tempos de eleições.

Portanto, é pelas honrosas razões de mérito, considerando ser justa a homenagem, que proponho à Câmara Municipal a **concessão do Título de Cidadão Honorário Hortolandense a Dalberson Bernardino de Almeida**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

**Derli de Jesus Athanazio Bueno**  
**Vereador - MDB**